



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Vereador Edinei Machado - PROGRESSITAS**

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas

Data: 19/01/2023

Hora: 11:20

Expediente nº 003/2023

Recebido por: Jeson Brito

PROJETO DE LEI Nº 003/2023
19 DE JANEIRO DE 2023

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
MOSTARDAS O "PEDALA MOSTARDAS" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mostardas o "**Pedala Mostardas**", que poderá ser realizado entre os meses de janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 19 de janeiro de 2023.

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incentivar o ciclismo, e conscientizar a população sobre os benefícios ao meio ambiente e à saúde individual, trazidas pelo hábito de pedalar. Além de beneficiar a saúde dos participantes, o evento proporciona interação entre a população local, de todas as idades.

Além do lazer que os passeios de bicicleta proporcionam, de trabalhar pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, ainda iremos mostrar a população em geral, a importância do esporte e a conscientização sobre a segurança e o respeito aos ciclistas.

Outro ponto favorável, é que com a criação do evento, iremos não só popularizar ainda mais o uso das bikes como também atrairemos novos adeptos à modalidade.

Mostardas, 19 de janeiro de 2023.

Edinei Machado
Vereador do Progressistas